



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 357/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORIA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **Dr. Augusto Aristóteles Matões Brandão**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 7306/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na solicitação abaixo descrita:

Comunicação Interna nº 302/2022-SMCC

Órgão: Secretaria Municipal da Casa Civil

Assunto: Comunicado de conclusão de recontagem de iluminação pública – Equatorial.

Contestar o relatório apresentado pela Empresa Equatorial Energia

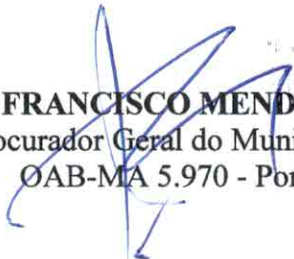
Prazo: 60 (sessenta) dias

Prazo para apresentar recurso (defesa administrativa): 12/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de outubro de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021